

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Lido no Expediente da Ses
do dia 06/02/97
Ass. Dr. Boza
Secretário

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos quatro dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e noventa e sete, às dezenove horas, no local próprio de reuniões da Câmara, presentes os seus componentes vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. O motivo da realização desta reunião foi a análise do projeto de lei de autoria do Executivo, número 1004/97, que contém a seguinte súmula: "Institui o Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Campo Magro, Estado do Paraná e dá outras providências". Analisando cada artigo deste projeto com a maior atenção, sob a presidência do vereador Miguel Bueno e assessorada pelo departamento jurídico desta Casa, dispos esta Comissão, de toda a legislação vigente, inclusive o Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Magro, aprovado por esta Casa recentemente. Após longa discussão e detalhado debate, concluiu a Comissão pela admissibilidade da matéria em questão, por entender que encontra-se elaborada em conformidade com os aspectos legal e constitucional, emitindo parecer favorável à aprovação do projeto supracitado por unanimidade. Quanto a emenda apresentada pelo vereador Lufrido Menegusso, na qual solicita garantia de ocupação de vagas sem prestação de concurso público e manutenção da remuneração dos servidores do município de Almirante Tamandaré, opinou esta Comissão pela sua rejeição por dois votos contra um, o vereador José Raganhan é favorável à aprovação da citada emenda. Julgou esta Comissão a improcedência da emenda, uma vez que a Lei Municipal, digo, a Lei Estadual que criou o Município de Campo Magro não prevê a transferência de servidores e ainda por encontrar-se conflitante com o artigo 96, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, citado como embasador para sua apresentação, ferindo inclusive o artigo 39 da Constituição Federal e o artigo 33 da Constituição do Estado do Paraná. É o parecer.

Miguel Bueno
Presidente

Edi Boza
Relator

José Raganhan
Membro

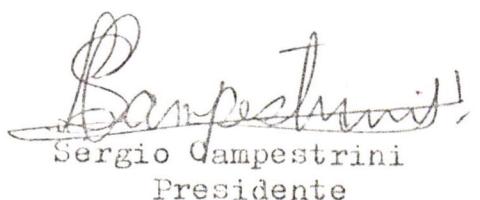
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e noventa e sete, às dezessete horas, no local próprio de reuniões, presentes os vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Presidida pelo vereador Sérgio Campestrini esta Comissão começou a deliberar sobre o projeto de Lei nº 004/97 do Executivo, que dispõe sobre o plano de cargos e salários do funcionalismo municipal. Por tratar-se de assunto de excepcional interesse do município, face à urgência com que se depara a administração em regularizar e efetivar o quadro funcional para que sejam iniciadas de fato suas atividades, foram convidados a participarem desta reunião os doutores Alceu Passos e Hostílio de Oliveira, diretor do departamento de administração e finanças e consultor da Prefeitura Municipal. Colocando-se à disposição da Comissão, os representantes do Executivo prestaram todos os esclarecimentos solicitados. A seguir houve um demorado debate entre os convidados e os componentes desta Comissão, que ao seu término, opinou pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto em questão, por concluir que a matéria nele contida visa condicionar o desenvolvimento da administração à realidade financeira do município, adequando ao mesmo tempo o quadro funcional à demanda existente em todas as áreas administrativas, oferecendo ainda atendimento eficiente nos diversos serviços prestados à população. Registra-se que o parecer foi emitido por unanimidade dos presentes.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 06/02/97


Secretário


Sérgio Campestrini
Presidente


Odair Cordeiro
Relator

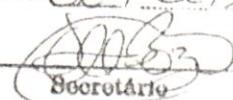

Rilton Boza
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, realizada aos seis dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e noventa e sete, às dez horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Rilton Boza, Lufrido Menegusso e Sérgio Campestrini. Constou da pauta desta reunião o projeto de lei nº 004/97 do Executivo que dispõe sobre o plano de cargos e salários do quadro funcional do Município. Iniciados os trabalhos sob a presidência do vereador Rilton Boza, contou também esta Comissão com as presenças dos representantes do Executivo que disponibilizaram-se a esclarecer dúvidas que proventura fossem apresentadas. Após inúmeras indagações e explicações chegou-se ao final das discussões ao seguinte resultado: concordante com as proposituras do dito projeto, emitiu-lhe esta Comissão parecer favorável à aprovação, por cientificar-se que sua vigência garantirá os meios essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas de suma importância - educação e saúde - bem como as demais. Pretende-se com essas medidas dar suporte ao bom andamento da administração municipal, suprindo as expectativas dos envolvidos direta e indiretamente na administração, prestando bons serviços à comunidade sem privações. Registre-se que o parecer foi emitido de forma unânime.

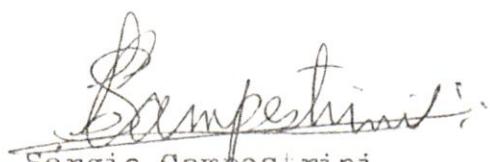
Lido no Expediente da Sessão
do dia 06/02/97


Secretário



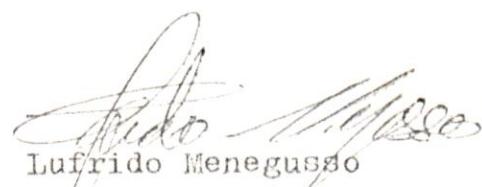
Rilton Boza

Presidente



Sérgio Campestrini

Relator



Lufrido Menegusso

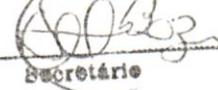
Membro

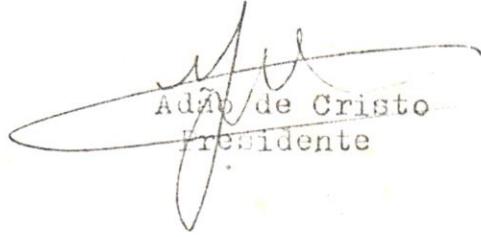
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

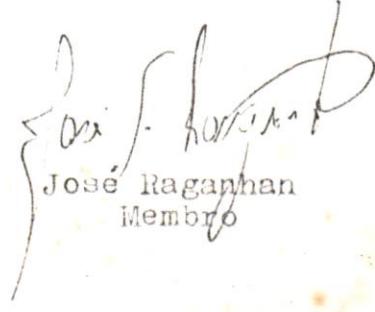
Ata da reunião da Comissão de Urbanismo e Infra-estrutura, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e noventa e sete, às dezenove horas, no local próprio de reuniões das Comissões, onde estiveram presentes os seus componentes infra-assinados. Analisar o projeto de lei nº 004/97 do Executivo, que trata sobre o plano de cargos e salários dos servidores municipais foi o objetivo /' desta reunião. Presidida pelo vereador Adão de Cristo teve início a deliberação da matéria constante da pauta que analisada na íntegra, recebeu maior ênfase aos assuntos relacionados às suas áreas de atuação. Buscando esclarecimentos junto aos representantes do Executivo, doutor Alceu /' Passos e doutor Hostílio Oliveira, esta Comissão chegou à conclusão, após discutir demoradamente, que a aplicação do dito projeto tornará possível atender satisfatoriamente as necessidades da população, promovendo o desenvolvimento /' gradativo com mão-de-obra especializada e compatível com a realização das diversas obras de que carece o município, proporcionando maior conforto e satisfação à população. É o parecer, emitido por unanimidade.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 26/02/84


Secretário


Adão de Cristo
Presidente


Odair Cordeiro
Relator


José Ragaphan
Membro